Freguesia de Cardosas

2026/19

Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Cardosas
2026/19

Reunião da Freguesia de Cardosas

Data da Reunião: 27 de outubro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente da Junta de Freguesia : Catarina Alexandra dos Santos Costa
Secretária: Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida
Tesoureiro: Paulo Alexandre Tavares Ricardo
FALTAS:

Início de Reunião: dezasseis horas
Encerramento: dezasseis horas e quinze minutos
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.
(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Adesão à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026.
A Presidente apresentou a proposta n.º 78/2026:

«Considerando que:

a) A Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2027, mantém a participação das Freguesias nos impostos do Estado em 2,5%, não acolhendo a subida para 3,5% prevista na Carta de Compromisso Político «+ Freguesias — Agir e Pensar Portugal», subscrita em 27 de janeiro de 2026;

b) A mesma Proposta retira a garantia de crescimento mínimo das transferências para cada Freguesia, em vigor nos Orçamentos de 2024, 2025 e 2026, fazendo com que 210 Freguesias recebam em 2027 menos do que em 2026; não atualiza as transferências para as Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo nacional; deixa de prever o acesso das juntas de Freguesia ao crédito para habitação; e não consagra o direito de preferência das Freguesias na aquisição de imóveis;

c) Estas opções põem em causa a capacidade de as Freguesias prestarem às populações os serviços de proximidade que lhes estão confiados;

d) Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (artigo 7.º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia (artigo 19.º, alíneas b) e e), do mesmo Anexo);

e) A ANAFRE convocou as Freguesias para uma ação nacional de protesto no dia 4 de novembro de 2026, data da sua audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República;

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE;

2. Encerrar ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026, os serviços da Freguesia, incluindo o Espaço Cidadão e o Balcão SNS 24, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, em funções internas, nos termos de ordem de serviço a emitir pelo Presidente;

3. Assegurar, através do contacto de telefone n.º 263 975 657, a resposta a situações urgentes e a atos com prazo legal, designadamente inumações e ocorrências de proteção civil (artos. 16.º, n.º 1, alínea y) e 18.º, n.º 1, alíneas m) e o), da Lei nº. 75/2013);

4. Mandatar a Presidente para comunicar a presente deliberação ao Município de Município de Arruda dos Vinhos e às entidades com quem a Freguesia mantém contratos ou protocolos, aos trabalhadores, à Assembleia de Freguesia e à ANAFRE, e para a publicitar nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».

Após análise e discussão, os membros da Junta de Freguesia deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 78/2026.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Análise, discussão e votação da Proposta n.º 79/2026 relativa ao segundo Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

A Senhora Presidente apresentou a proposta relativa à aprovação da minuta do Segundo Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Freguesia de Cardosas.

Esclareceu que, na sequência das intempéries ocorridas no início do ano e do pedido de reforço apresentado pela Junta de Freguesia, o presente aditamento prevê a alteração do Anexo II – Mapa de Recursos Patrimoniais para 2026, mediante a disponibilização adicional de 544 metros de meias manilhas de 40 cm e 86 metros de meias manilhas de 30 cm, destinados à melhoria das condições de drenagem das águas pluviais no território da freguesia.

Após análise, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Segundo Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, submetê-la à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização e autorizar a Senhora Presidente a praticar os atos necessários à sua formalização e assinatura, após as autorizações legalmente exigidas.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Contributos da Junta de Freguesia de Cardosas para o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2027 da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

A Junta de Freguesia de Cardosas deliberou apresentar à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos os seguintes contributos e prioridades para o próximo ciclo de planeamento municipal no que toca às necessidades da Freguesia de Cardosas, identificadas de seguida por áreas de atuação, sem descurar as restantes necessidades da freguesia:

1. Recuperação dos danos das intempéries e prevenção de riscos

a) Sustentação do Talude e recuperação da Estrada do Rossio

Esta estrada constitui o único acesso rodoviário para cerca de 12 agregados familiares, sem alternativa de circulação, pelo que uma nova interrupção poderá comprometer o acesso às habitações e a passagem de veículos de emergência e socorro.

A intervenção no talude já havia sido identificada como prioritária nos contributos para o Orçamento Municipal de 2026, encontrando-se já orçamentada. Importa, por isso, assegurar a sua concretização com a maior brevidade, prevenindo o agravamento dos danos e o risco de isolamento dos residentes.

b) Sustentação do Talude e recuperação da Estrada de São Miguel Arcanjo

Face aos danos que a EN 248 tem apresentado em diversos pontos do troço entre a Rondulha e o Carrasqueiro, o eixo constituído pela Estrada de São Miguel Arcanjo e pela Estrada da Rondulha tem assumido especial importância como ligação entre Arruda dos Vinhos e Vila Franca de Xira, registando um aumento do tráfego.

Esta utilização acrescida reforça a necessidade de preservar e recuperar estas vias, assegurando condições de circulação compatíveis com o volume de trânsito e prevenindo a sua degradação.

c) Repavimentação das zonas degradadas da Estrada das Cardosas e Caminho do Casal D'Além

d) Recuperação da Estrada do Caminho do Casal das Pedras

Reparação das fissuras significativas que esta via apresenta, apesar de ter sido alcatroada em 2025, identificando as respetivas causas e assegurando uma solução que previna o agravamento dos danos e a degradação do pavimento.

Atendendo à realização recente da obra, poderá haver possibilidade de acionar a respetiva garantia e de exigir ao empreiteiro a correção das deficiências que lhe sejam imputáveis, o que poderá permitir a reparação sem encargos adicionais para o Município.

e) Reposição e melhoria da drenagem de águas pluviais

Recuperação, desobstrução e, onde necessário, redimensionamento de valetas, aquedutos, manilhas e passagens de água, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e prevenindo a acumulação de água, o arrastamento de terras e a degradação das vias.
Importa assegurar a reparação dos nove aquedutos que, à presente data, permanecem por intervencionar na Freguesia de Cardosas, bem como a execução das passagens hidraulicas e a desobstrução de três valetas de caminhos municipais, já reportadas pela Junta de Freguesia e que continuam por realizar.
g) Avaliação contínua e acompanhamento das zonas de risco
Avaliação técnica e acompanhamento regular das zonas que apresentem sinais de instabilidade, erosão, abatimento ou risco de deslizamento, nomeadamente na Rua do Loureiro, Caminho da Cruz Negra e no Caminho do Casal D'Além, para além da Estrada de São Miguel Arcanjo e Estrada do Rossio, sem prejuízo de outros locais que venham a ser identificados.
Este acompanhamento deverá permitir detetar o agravamento das situações, definir prioridades de intervenção e adotar atempadamente as medidas necessárias à segurança das pessoas, à proteção das habitações e à manutenção dos acessos, com especial atenção durante e após episódios de precipitação intensa.

2. Reforço dos meios da Junta de Freguesia e do contrato interadministrativo de delegação de competências

As exigências de manutenção do território e de resposta às consequências das intempéries reforçam a necessidade de adequar os meios disponibilizados à Junta de Freguesia às responsabilidades e ao volume de trabalho efetivamente assumidos.
a) Reforço dos recursos financeiros
Revisão do valor transferido no âmbito do contrato interadministrativo, tendo em conta os custos de execução dos trabalhos, a extensão das necessidades de manutenção, o esforço acrescido de resposta às ocorrências bem como ao aumento da inflação e do ordenado mínimo nacional perspectivado para 2027.
b) Manutenção e adequação dos recursos materiais
Manutenção dos recursos previstos no acordo com aumento de 250 litros de combustível e substituição da retroescavadora por um veículo ligeiro de mercadorias com tração às quatro rodas (4x4), passando o mapa de recursos a contemplar:

- 2.500 litros de combustível rodoviário;
- 400 toneladas de inertes de pedreira;
- 5 toneladas de massas asfálticas frias;
- 1 veículo ligeiro de mercadorias;
- 1 veículo ligeiro de mercadorias com tração às quatro rodas (4x4), em substituição da retroescavadora.

Esta alteração justifica-se pela ausência de trabalhador habilitado para operar a retroescavadora e pela não disponibilização, por parte do Município, do maquinista solicitado no ano anterior para apoio aos trabalhos na freguesia, uma semana por mês.
A disponibilização de uma segunda viatura, com características adequadas à circulação em caminhos rurais e terrenos de maior dificuldade de acesso, permitirá uma utilização efetiva deste recurso, reforçando a capacidade de transporte de trabalhadores, ferramentas e materiais e a resposta às necessidades de manutenção do território.
c) Reforço dos recursos humanos
Considerando a impossibilidade de o Município disponibilizar diretamente mais um assistente operacional, propõe-se, como solução alternativa, que a Junta de Freguesia proceda à contratação de um

trabalhador para o seu mapa de pessoal, mediante procedimento concursal, assegurando o Município o financiamento integral dos respetivos encargos.
A verba a transferir deverá contemplar a remuneração correspondente à carreira e categoria de assistente operacional, incluindo os subsídios de férias e de Natal, o subsídio de alimentação, o suplemento de penosidade e insalubridade, quando aplicável, as contribuições e demais encargos da entidade empregadora, incluindo os devidos à Segurança Social, o seguro de acidentes de trabalho, os encargos com saúde e segurança no trabalho, incluindo medicina do trabalho, bem como o fardamento e os equipamentos de proteção individual necessários ao exercício das funções.
O financiamento deverá acompanhar as atualizações remuneratórias e dos restantes encargos aplicáveis, garantindo a cobertura integral do custo anual do trabalhador.
Atendendo a que esta contratação será efetuada por tempo indeterminado, considera-se fundamental que o financiamento seja estabelecido através de um instrumento jurídico que garanta a sua continuidade e atualização, não ficando exclusivamente dependente da vigência do atual contrato interadministrativo de delegação de competências ou da duração do mandato autárquico.
Neste sentido, propõe-se, preferencialmente, a celebração de um aditamento ao acordo e auto de transferência de recursos celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que permita integrar o financiamento deste posto de trabalho nos recursos financeiros transferidos para a Freguesia.
Este reforço permitirá assegurar um total de quatro assistentes operacionais, adequando a capacidade de resposta às necessidades de conservação, limpeza e manutenção do espaço público e às múltiplas solicitações da população.

3. Segurança rodoviária, mobilidade e acessibilidades

a) Colocação de rail de proteção na Estrada da Rondulha

Instalação de rail de proteção nos locais necessários, de modo a reduzir o risco de acidentes e melhorar as condições de segurança rodoviária.

b) Reforço da iluminação pública na Estrada da Rondulha

Reforço da iluminação pública, melhorando a visibilidade e a segurança da circulação pedonal e rodoviária durante o período noturno.

c) Reforço da sinalização vertical e horizontal

Avaliação e reforço da sinalização nos locais já identificados e referenciados como necessários, incluindo a renovação de marcações rodoviárias e a substituição de sinais degradados.

4. Saneamento e ambiente

a) Extensão da rede pública de saneamento

Desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à extensão da rede de saneamento ao Alto do Bogalhão, Casal do Não Há e Casal Bico Chão, acompanhados de uma programação para a sua execução.
O aumento da população servida por esta infraestrutura constitui uma necessidade essencial para a melhoria das condições de salubridade, da qualidade de vida e da proteção ambiental na freguesia.

b) Instalação de ilha ecológica na Urbanização da Horta dos Velhos

c) Instalação de ilha ecológica no Casal Bico do Chão

5. Habitação e equipamentos de apoio à população

a) Continuidade do projeto de habitação e beneficiação dos balneários

Dar continuidade ao projeto de execução de habitação no piso 1 e de beneficiação dos balneários no piso 0, no âmbito do protocolo existente entre o Município e a Junta de Freguesia.
Solicita-se a definição dos passos necessários à sua concretização, do financiamento e do respetivo calendário de execução, assegurando a continuidade de uma intervenção já identificada como prioritária desde 2023.

6. Requalificação do espaço público e projetos estruturantes

a) Reposição da legalidade urbanística da "Urbanização do Palmeiro"

Dar seguimento às ações anteriormente previstas para a reposição da legalidade urbanística da "Urbanização do Palmeiro", clarificando a situação existente e as medidas necessárias à sua resolução.
Considera-se igualmente pertinente avaliar o potencial deste espaço para futuras soluções de habitação acessível, atendendo à reduzida oferta existente na freguesia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos .

Aprovação da Ata em Minuta: Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, no final da reunião, nos termos do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
E para constar, se lavrou a presente minuta que por mim, Inês de Sousa Almeida, vai ser assinada conjuntamente com os restantes elementos presentes na reunião.

Cardosas, 27 de outubro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia ,

Catarina Alexandra dos Santos Costa

(Catarina Alexandra dos Santos Costa)

A Secretária,

Inês de Sousa Almeida

(Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida)

O Tesoureiro,

Paulo Alexandre Tavares Ricardo

(Paulo Alexandre Tavares Ricardo)